



PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 014/2024, de 24 de outubro de 2024.

Dispõe sobre a denominação da Rua Luiz da Cunha Rebouças Filho e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada “**Rua Luiz da Cunha Rebouças Filho**” a rua paralela ao Corredor da Barra Grande, no Centro de Icapuí.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE, aos 24 de outubro de 2024.

Francisco Hélio Fernandes Rebouças
Vereador